

Maria Nazaré Marques Loução Antunes — 10 dias.
 Maria Paula Pires Nunes Farinha — 10 dias.

14 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 4350/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 13 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Manuel Luís Violante Batoré, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 4351/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 21 de Janeiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria Adriana Sequeira da Silva Graça, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente professora auxiliar, com efeitos a partir de 2 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 368/2005. — Por despacho do vice-reitor de 17 de Janeiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Dr.ª Inês Maria Vaz Duarte Luís — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade, para exercer funções de assistente convidada a 30 %, com início a 17 de Janeiro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Por despacho do vice-reitor de 27 de Janeiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Dr.ª Alexandra Gordalina da Fonseca Pignatelli — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade, para exercer funções de assistente convidada a 30 %, com início a 1 de Fevereiro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Por despacho do vice-reitor de 3 de Janeiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Dr. Pedro Ferro da Silva Meneses — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade, para exercer funções de assistente convidado a 40 %, com início a 3 de Janeiro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Dr. João José Malaquias Pires Leitão — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade, para exercer funções de assistente convidado a 40 %, com início a 3 de Janeiro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Dr. José Girão Samora da Fonseca — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade, para exercer funções de assistente convidado a 40 %, com início a 3 de Janeiro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

Despacho n.º 4352/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 9 de Dezembro de 2004, por delegação do reitor:

Isabel Maria da Costa Aguiar — nomeada para exercer funções de chefe de divisão, de pessoal dirigente, área funcional da divisão administrativa e financeira, em comissão de serviço, pelo período de três anos, precedido de concurso, em regime de urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados à data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

Despacho n.º 4353/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 16 de Janeiro de 2004, por delegação do reitor:

Maria Isabel Carvalho Campos — nomeada, por quatro anos, coordenadora na área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 2045/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 3 de Janeiro de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência A FP-9/05-IAG/UM(5) — técnico profissional especialista principal de BD da carreira de biblioteca e documentação — cinco vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico profissional especialista de BD com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;

b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, solicitando a admissão ao concurso, onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
 Filiação;
 Naturalidade (freguesia e concelho);
 Data de nascimento;
 Estado civil;
 Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);